



DECRETO Nº 9.221, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivo do Decreto nº 9.010, de 7 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMDHC-LGBT, para o biênio 2022/2024.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelos art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.037, de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.347/2014 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 9.010, de 7 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação :

"Art.1º (...)

(...)
III (...)
(...)

b) Cicera Roberta Alves Nascimento – suplente." **(NR)**

Art. 2º A alínea "b" do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 9.010, de 7 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)
VI (...)
(...)

b) Matheus Santos Gomes – suplente." **(NR)**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de outubro de 2023.


MÁRCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


CAROLINA SOUZA MAIA CORDEIRO
Secretária Adjunta de Assistência Social